



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Chefe do Poder Executivo

Ofício PG 095/2019

Campo Alegre, 17 de junho de 2019.

A Senhora
Regiane da Silva Nascimento
Gerente da Agência do Banco do Bradesco de Campo Alegre
Banco do Bradesco
Rua Senador Máximo, Centro – CEP: 57.250-000
Campo Alegre/AL

Assunto: Decreto 01/2019 – Feriados e Pontos Facultativos.

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que os FERIADOS ESTADUAIS que estão elencados no artigo 1º do decreto nº 01/2019, serão integralmente aplicados no âmbito do município de Campo Alegre, sendo considerados como FERIADOS MUNICIPAIS.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

